



DECRETO N°002/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Dispões sobre a sessão de servidor da
Administração Pública do Município de
Bela Vista do Piauí - PI.

O **Prefeito Municipal** de *Bela Vista do Piauí*, Estado do Piauí no uso de atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDRANDO a cooperação técnica entre EMATER e a prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí – PI;

CONSIDERANDO a escassez de técnico da EMATER na região, que possa dar assistência ao Município adequadamente.

DECRETA:

Art. 1º - Ceder, com ônus para órgão de origem, Técnico em Agroindústria, **Maria Taisa Rodrigues Barbosa**, brasileira, casada, portadora do R.G2.999.027 SSP-PI, CPF nº: 036.479.823-85, à EMATER, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a essa prefeitura, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER – PI, até dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, em 02 de janeiro de 2023.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal